



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro - CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 061/2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Arrecadação Tributária do Município de Matias Olímpio - PI."

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

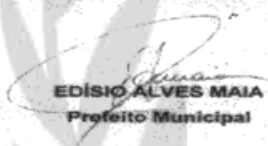
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). **MARIA LUCÉLIA MARTINS VIEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: 2.588.478 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº 010.450.263-01, para assumir o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Arrecadação Tributária nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação do Diretor para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro - CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 063/2017.

"Dispõe sobre a Nomeação da Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Matias Olímpio - PI."

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. (a). **EDNA MARIA DE CARVALHO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 2.870.020- SSC/CE e inscrita no CPF sob o Nº. 047.693.073-14, para assumir o cargo em comissão de Diretora de Chefe de Gabinete do Prefeito nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação da Chefe do Gabinete do Prefeito, para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro - CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 062/2017.

"Dispõe Sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Matias Olímpio - PI".

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

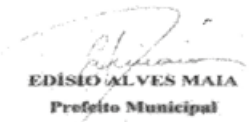
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **ANTONIO FARIAS DE AGUIAR**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG: 1.465.650 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº. 749.815.793-49, para assumir o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação do Secretário para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro - CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 064/2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Assessora de Planejamento do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a). **REGINA CÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 523.933- SSP/PI e inscrita no CPF sob o Nº. 240.617.513-87, para assumir o cargo em comissão de Assessora de Planejamento nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação da Assessora para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal